Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

18/06/20

PARECER JURÍDICO

Em 2019, o Município de Encantado realizou chamamento público para parceria com entidade sem fins lucrativos, no período de agosto de 2019 até 20 de dezembro de 2020.

Por conta de alguns problemas, a entidade sem fins lucrativos vencedora do chamamento, Associação Encantadense de Defesa dos Animais – AEDA, acabou por entregar sua documentação e plano de trabalho nos últimos dias do exercício, inviabilizando o pagamento da parceria.

Em janeiro de 2020, por ser ano eleitoral, surgiu o questionamento se era possível o pagamento da parceria, considerando que a legislação eleitoral proíbe novas parcerias com entidades sem fins lucrativos, que antes não recebiam verbas públicas.

Indagou-se o Ministério Público Eleitoral a respeito de sua opinião para a continuidade da parceria, esse, recentemente, afirmou não se opor, conforme cópia do e-mail anexado aos autos.

Ainda, consultamos, também, Auditora do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Larissa, a qual também não se opôs a concretização dos pagamentos à entidade sem fins lucrativos.

Dessa forma, considerando a autorização dos órgãos fiscalizadores dos municípios, manifesto-me no sentido de continuidade da parceria, desde que seja verificada a previsão orçamentária e seja refeito o plano de trabalho para constar novas ações e datas de pagamentos.

Encantado/RS, 18 de junho de 2020.

MICHELE MATIELLO CAMARGO,

Procuradora-Geral do Município.
OAB/RS 85.258